



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 5009/2026

Exonera, a pedido, a Sra. Fernanda Aparecida Gross Perardt, do cargo temporário Monitora Escolar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a Sra. **FERNANDA APARECIDA GROSS PERARDT**, portadora do CPF n.º 129.547.509-01, do cargo temporário de Monitora Escolar, vinte (20) horas, a partir de 03 agosto de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosario
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3586
Data 03/08/2026